



Município de
SANTA TEREZINHA-MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 234/2021-GP
DE 19 DE OUTUBRO DE 2.021

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Patrimônio e dá outras providências”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir e nomear a Comissão para reavaliação do patrimônio físico financeiro dos bens móveis e imóveis da Prefeitura de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta dos seguintes servidores, cabendo à presidência ao primeiro nomeado:

- **Abidias Oliviera Leite** **Matricula nº 00002**
- **Raimundo Nonato Lima** **Matricula nº 00889**
- **João Lopes de Oliveira** **Matricula nº 15257**

Artigo 3º - A Comissão de Reavaliação do Patrimônio terá dentre suas principais funções:

I - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento;

II - Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio, ou fora do seu local de origem, ou ainda sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;

III - Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.

Artigo. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2.021.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT